



6 de Outubro de 2009

Ref: LAD 386
PRO/00070453

Excelência,

Assunto: **Preparação de um Plano de Descontinuação do HCFC(HPMP)**

Tenho a honra de apresentar a os meus respeitosos cumprimentos.

Remeto em anexo o documento do projecto acima referido devidamente assinado.

Atenciosamente,



Alfredo Teixeira
Oficial Encarregado do PNUD
Angola

Sua Excelência
Sra. Fátima Jardim
Ministra,
Ministério do Ambiente
Luanda



Documento de Projecto do PNUD

PNUD-MLF

Governo de Angola

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

ANG/PHA/55/PRP/08

Preparação de um Plano de Gestão da Descontinuação do HCFC (HPMP)

RESUMO DO PROJECTO

O presente documento descreve as medidas institucionais e os orçamentos propostos para a preparação de um Plano de Gestão da Descontinuação do HCFC (HPMP) para Angola, o qual atribuiu ao PNUD a responsabilidade de preparar o HPMP. Essas medidas devem:

- a) Reflectir o contexto e as prioridades nacionais, as políticas nacionais e a motivação nacional e, conseqüentemente, requerem o acordo da Agência para a Protecção do Ambiente de Angola e do seu Gabinete Nacional do Ozono (APA-Angola/UNO) para com as propostas aqui contidas;
- b) Facilitar uma aplicação simples e directa das medidas propostas à fase de implementação do HPMP que se seguirá, uma vez aprovado;
- c) Tirar partido das lições aprendidas com os acordos institucionais em vigor e com os mecanismos operacionais empregues no Plano de Gestão de Descontinuação Terminal (TPMP) e na medida do possível integrar as infra-estruturas existentes;
- d) Ser dinâmico e evolutivo, e estar aberto às revisões e adaptações necessárias em função do evoluir das situações.

Agência de Execução: APA/UNO de Angola

Orçamento do MLF: US\$ 85,000


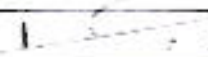
Data de início: 1 de Agosto de 2009

Página de Assinatura

<p>Período do Programa: 2009-2013</p> <p>Componente do Programa: Energia e Desenvolvimento Sustentável para o Ambiente</p> <p>Título do Projecto: Preparação de um Plano de Gestão da Descontinuação do HCFC (HPMP)</p> <p>Duração do Projecto: 10 meses</p> <p>Management Arrangement: National Execution</p>

<p>Orçamento Total : Regular (MLE): US\$ 85,000</p> <p>Allocated resources: Governo: 0 Fundos Paralelos: 0</p>
--

Aprovado por:

<u>A favor de:</u>	<u>Assinatura</u>	<u>Data</u>	<u>Nome/Título</u>
Agência Implementadora: Ministério do Ambiente		03/01/09	Maria de Fátima Monteiro Jardim, Ministra do Ambiente
PNLD		06/10/09	Alfredo Feixeira, Oficial Encarregado

ÍNDICE

<u>Secção</u>	<u>Pág.</u>
SECÇÃO I: ELABORAÇÃO DA NARRATIVA	
○ I. Análise situacional	3
○ II. Estratégia	
II.1. Papéis e Responsabilidades das partes interessadas	3
II.2. Enquadramento Institucional Proposto	5
II.3. Preparação do HPMP	7
○ III. Acordo de Gestão	
III.1. Modalidade de Execução	9
III.2. Calendário/Marcos de Monitorização	9
SECÇÃO II: QUADRO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS	10
SECÇÃO III: ORÇAMENTO TOTAL E PLANO DE TRABALHO	10

ACRÓNIMOS

<i>CFC</i>	<i>Clorofluorcarbono</i>
<i>HCFC</i>	<i>Hidroclorofluorcarbono</i>
<i>HPMP</i>	<i>Plano de Gestão da Descontinuação do HCFC</i>
<i>HFC</i>	<i>Hidrofluorcarbono</i>
<i>AI</i>	<i>Agência de Implementação</i>
<i>MAC</i>	<i>(Sistemas) Móveis de Ar Condicionado</i>
<i>MDI</i>	<i>Inalador de Dose Controlada</i>
<i>MLF</i>	<i>Fundo Multilateral</i>
<i>PDO</i>	<i>Potencial de Destruição do Ozono</i>
<i>SDOs</i>	<i>Substâncias Destruidoras do Ozono</i>
<i>RMP</i>	<i>Plano de Gestão da Refrigeração</i>
<i>TPMP</i>	<i>Plano de Gestão da Descontinuação Terminal</i>

SECÇÃO I : Narrativa

I PARTE: Análise situacional

Angola aderiu em Maio de 2000 à Convenção de Viena e ao Protocolo de Montreal sobre as substâncias que destroem a camada de ozono.

A XIX Reunião de Signatários do Protocolo de Montreal, em Setembro de 2007, através da sua decisão XIX/6, adoptou um calendário de descontinuação acelerada para os HCFCs. A primeira medida de controlo é o congelamento da produção e do consumo de HCFCs que a partir de 1 de Janeiro de 2013 deverão estar aos Níveis de Partida (média de 2009 e 2010). A segunda medida de controlo é a redução em 10% dos Níveis de Partida. A decisão também instruiu o Comité Executivo do Fundo Multilateral a prestar assistência aos Signatários na preparação do Plano de Gestão de Descontinuação dos HCFCs.

A 54ª Reunião do Comité Executivo, em Abril de 2008, através da Decisão 54/39, adoptou as directrizes para a preparação do Plano de Gestão da Descontinuação dos HCFCs. Estas directrizes constituem a orientação indicativa e o conteúdo do Plano de Gestão da Descontinuação dos HCFCs, baseando-se, essencialmente, em directrizes anteriores desenvolvidas e seguidas para o Plano de Gestão de Descontinuação Terminal (TPMP) (RMPs/TPMPs/SPPs/NPPs). A decisão contém os seguintes elementos fundamentais:

- a) Adopção de uma abordagem faseada à implementação do Plano de Gestão da Descontinuação dos HCFCs no contexto de uma estratégia nacional global. A primeira fase incide no cumprimento dos objectivos de congelamento para 2013 e de redução para 2015. A segunda fase incide na descontinuação do HCFC em conformidade com os objectivos futuros de controlo da redução.
- b) Compromissos para se atingirem os marcos de controlo para 2013 e 2015 através de acordos baseados no desempenho

Nos países em que existam várias agências de implementação, deverá ser nomeada uma agência líder para coordenar o desenvolvimento geral do Plano de Gestão de Descontinuação dos HCFCs. Tal não é o caso em Angola.

Para ajudar Angola na preparação do seu HPMP, o PNUD apresentou um pedido de preparação de projecto à 55ª reunião do Comité Executivo que teve lugar em Julho de 2008. Em resultado disso, o Comité aprovou uma verba de US\$ 85,000 para esse fim.

II PARTE: ESTRATÉGIA

II.1. Papéis e Responsabilidades das partes interessadas

Esta secção determina os papéis e responsabilidades das várias partes interessadas na implementação das actividades relativas à preparação do HPMP.

a. Agência de Protecção Ambiental de Angola (APA-Angola)

A Agência de Protecção Ambiental de Angola é agência designada responsável pela implementação do programa do Protocolo de Montreal em Angola e funciona através de vários departamentos, instituições e organizações. As principais responsabilidades da APA-Angola no contexto do Protocolo de Montreal são as seguintes:

- Desenvolvimento dos princípios básicos nacionais sobre questões globais; administração da cooperação e intercâmbios internacionais; participação e coordenação de actividades internacionais importantes; coordenação e implementação de projectos relevantes financiados pelo estrangeiro; e responsabilidade pela ligação com as organizações internacionais de desenvolvimento e do ambiente;
- Funcionar como ponto focal na gestão, organização e coordenação das actividades a implementar;
- Formulação de políticas gerais e específicas, leis e regulamentos, e regras e regulamentos administrativos e organização da sua implementação;
- Organização de projectos de pesquisa e desenvolvimento e demonstração técnica;
- Administração de programas relativos a sistemas de informação/gestão, rotulagem e certificação;
- Responsável pela monitorização, estatísticas e informação; formulação de sistemas e normas de monitorização; orientação e coordenação da promoção, formação e publicações; e promoção e participação do público e das ONGs

b. A Unidade Nacional do Ozono (UNO)

A UNO faz parte da Agência de Protecção Ambiental de Angola. Executa todas as tarefas referidas na secção anterior quando têm a ver especificamente com o Protocolo de Montreal. A UNO funciona assim como o ponto focal do país para a coordenação dos projectos de descontinuação das SDOs.

c. Agência de Implementação para a Preparação do HPMP

O PNUD foi designado a Agência de Implementação para a preparação do HPMP em Angola. O projecto de HPMP será preparado de acordo com as directrizes aprovadas pelo Comité Executivo através das Decisão 54/39 e em estreita colaboração com a APA-Angola. O PNUD apresentará o documento de HPMP ao Comité Executivo uma vez o seu projecto final ter sido aprovado pelo Governo. O papel do PNUD durante a preparação do HPMP será o seguinte:

Agência de Implementação (PNUD)

Relativamente à APA-Angola/UNO

- Apoiar a APA-Angola/UNO em assegurar um processo eficaz e fluente na preparação do HPMP;
- Apoiar a APA-Angola/UNO no processo de análise e aprovação do projecto de HPMP, com vista a uma conclusão e apresentação ao Comité Executivo atempadas;
- Prestar assistência em termos de políticas, gestão e apoio técnico à APA-Angola/UNO sempre que necessário

Relativamente às indústrias e sectores comerciais

- Ajudar a APA-Angola/UNO no processo de consultas às indústrias, sectores comerciais e outras partes interessadas relevantes sobre os aspectos técnicos e logísticos da preparação dos HPMP sectoriais e integrado;

- Ajudar a APA-Angola/UNO nas discussões com as indústrias, sectores comerciais e outras partes interessadas relevantes sobre a identificação e selecção de tecnologias alternativas e transferência de tecnologias;

Relativamente ao Secretariado do MLF e ao Comité Executivo

- Levar a cabo consultas e esclarecimentos com o Secretariado do MLF sobre as orientações do HPMP e o processo de preparação do HPMP de forma a facilitar a sua preparação eficaz;
- Ajudar a APA-Angola/UNO nas respostas aos comentários sobre o HPMP por parte do MLF/Comité Executivo.

II.2. Enquadramento Institucional Proposto

Propõe-se o estabelecimento do seguinte enquadramento institucional para a preparação do HPMP, o qual poderá ser subsequentemente adaptado para a implementação do HPMP.

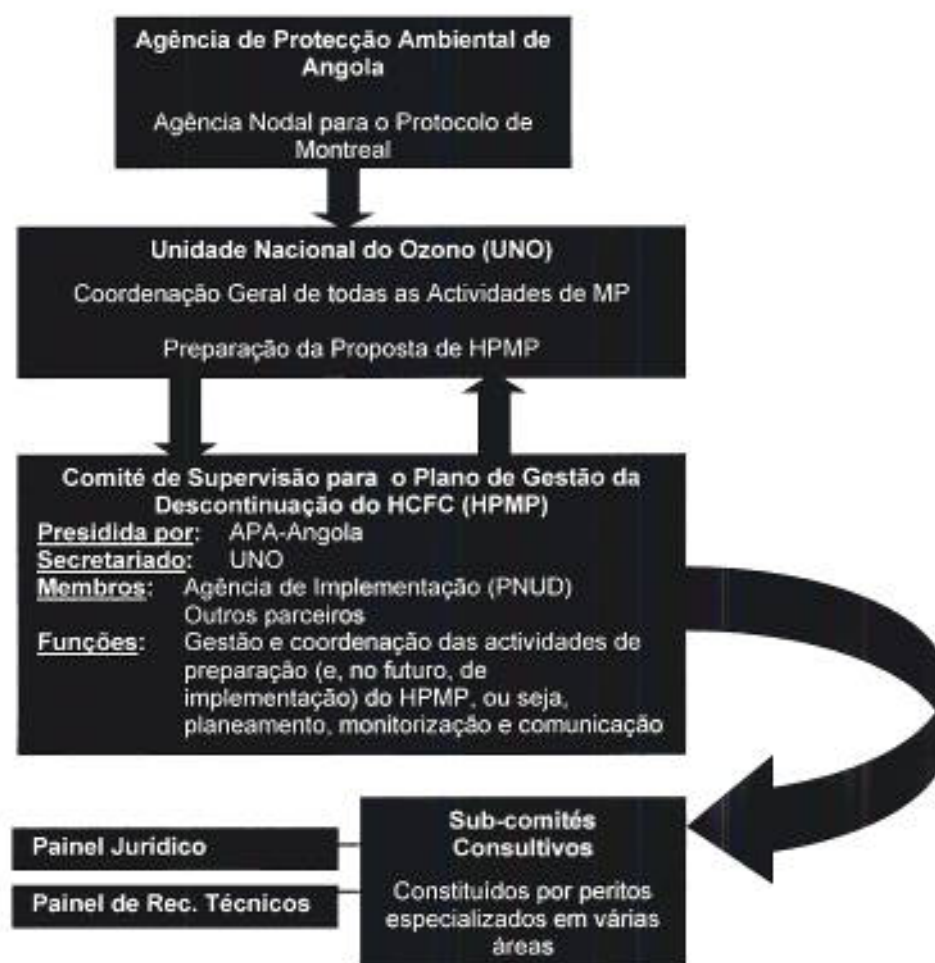


Figura-1: Enquadramento Institucional Proposto

a) Preparação do HPMP pela UNO

A UNO é uma infraestrutura existente, criada para o TPMP, com vista à implementação física corrente das actividades de implementação e é, por isso, ideal para levar a cabo esta tarefa.

A estrutura de implementação compreende o Responsável Nacional do Ozono, assistido por pelo menos um perito profissional. A UNO teria as seguintes responsabilidades principais:

- Responsabilidade operacional pela implementação de actividades no âmbito da preparação do HPMP com o apoio da agência de implementação (sendo possível essas tarefas serem continuadas também durante a fase de implementação).
- Interagir com as potenciais empresas receptoras nos vários sectores.
- Gerir a participação das empresas e as actividades de descontinuação/conversão ao nível das empresas (durante a implementação)

b) Comité de Supervisão para o Plano de Gestão da Descontinuação do HCFC(HPMP)

O Comité de Supervisão funcionará como organismo de coordenação geral para as actividades relacionadas com a preparação e implementação do Plano de Gestão de Descontinuação do HCFC.

Membros

- Representantes da APA-Angola, da Comissão Nacional para as Substâncias Destruidoras do Ozono e da Agência de Implementação (PNUD), como membros principais
- Ponto Focal Nacional do Ozono que assume as funções de Secretário
- Representantes do Painel de Recursos Técnicos e de outros painéis consultivos (ver abaixo) convidados em função das necessidades
- O Representante da APA-Angola preside à Comissão

Funções

- Coordenação geral da implementação em colaboração com a APA-Angola/UNO
- Análise e monitorização/avaliação periódicas dos progressos da implementação
- Quaisquer intervenções correctivas sempre que necessário
- Assessoria técnica e política à APA-Angola/UNO sobre HCFCs conforme necessário
- Organismo de aprovação dos planos de trabalho anuais e orçamentos anuais para todas as actividades
- Análise e aprovação dos relatórios intercalares.
- Requisição de qualquer verificação de desempenho necessária

Espera-se que a O COMITÉ DE SUPERVISÃO reúna pelo menos três vezes no decurso do projecto para análise e coordenação da preparação do HPMP e das futuras actividades de implementação.

c) Subcomités Consultivos

O Comité de Supervisão, em consulta com a APA-Angola/UNO, irá estabelecer subcomités consultivos para a prestação de assessoria técnica especializada e outros conselhos na implementação das várias actividades no âmbito do HPMP. Os subcomités consultivos poderão abranger aspectos técnicos, financeiros, jurídicos e outros, relativos à preparação e implementação do Plano de Gestão da Descontinuação do HCFC. No mínimo, é considerado necessário estabelecer um Subcomité de Recursos

Técnicos para prestar assessoria técnica a pedido do Comité de Supervisão sobre as tecnologias relacionadas com os HCFCs e as alternativas aos HCFCs.

Subcomité de Recursos Técnicos

Este subcomité será constituído por:

- Peritos técnicos nacionais para cada sector
- Representantes técnicos superiores do Governo e das instituições técnicas e científicas nacionais
- Perito(s) técnicos superiores da AI conforme necessário

As funções do subcomité serão, a pedido da CNASDO:

- Prestar assessoria técnica estratégica e substantiva sobre as alternativas aos HCFCs em várias aplicações no contexto nacional
- Prestar assistência na resolução de problemas técnicos durante a implementação

II.3. Preparação do HPMP

A preparação do HPMP nacional abrange as seguintes actividades em geral:

- Reunião de lançamento do Projecto, do Perito Nacional e do Perito Internacional
- Constituição da equipa nacional
- Recolha de Dados
- Análise de Dados
- Discussões com as partes interessadas e contribuições para o desenvolvimento de estratégias
- Preparação do relatório
- Seminários com as partes interessadas
- Finalização da proposta de HPMP (Fase I)

Está actualmente a ser preparado um documento de orientação para o HPMP que servirá de apoio a todas as partes interessadas ao longo do processo de preparação do HPMP para recolha de dados relevantes, preparar estratégias e preparar o documento do HPMP, incluindo os pedidos de financiamento.

a) Reunião de Lançamento

A reunião inicial entre a UNO, o Perito Nacional e o Perito Internacional dará início às actividades relativas à preparação do HPMP. Os resultados esperados para esta reunião serão determinar os papéis e responsabilidades das várias partes interessadas, desenvolvimento e finalização dos mandatos para as actividades e o pessoal, finalização dos planos de trabalho para as várias actividades e desenvolvimento de formatos e modelos de recolha de dados e comunicação.

b) Constituição da Equipa Nacional- Comité de Supervisão

O Comité de Supervisão já está operacional. A equipa de levantamento e o Subcomité de Recursos Técnicos serão constituídos oportunamente.

c) Recolha de Dados

Serão efectuadas recolhas de dados sobre os perfis das indústrias, níveis de partida, consumo, etc. para os vários sectores dos HCFCs, através de uma equipa de levantamento e outros peritos nacionais. Tal incluirá o desenvolvimento dos questionários e formatos adequados para a comunicação da informação e dos dados obtidos. Os dados obtidos serão controlados pela NOO e pelo Perito Nacional da UNO para verificação da sua elegibilidade legal relativamente aos regulamentos locais.

d) Análise de Dados

A análise de dados incluirá, entre, eventualmente, outras coisas, a classificação dos dados baseados no consumo de HCFC actual e histórico por empresa, sector, subsector e aplicação, uma lista de utilizadores de HCFCs segmentados por sector/subsector, dados sobre a primeira e segunda conversões por sector/subsector, histórico de consumo (e/ou produção, se for o caso) e dados de exportação por sector/subsector, tendências de crescimento projectadas até 2009/10 e reduções necessárias do consumo de HCFCs para cumprir o congelamento em 2013 e as reduções em 2015, por sector/subsector.

e) Discussões com participação limitada das partes interessadas e contribuições para o desenvolvimento de estratégias

A síntese dos dados e a análise dos dados serão discutidas num debate com participação limitada das partes interessadas com vista ao desenvolvimento de estratégias para o cumprimento do congelamento em 2013 e das reduções em 2015. Entre os convidados estarão responsáveis da APA-Angola, membros da CNASDO, peritos/representantes da associação de refrigeração, grandes importadores de equipamento de refrigeração, importadores de equipamento de R&AC que funcione com HCFC-22 e fornecedores internacionais. As estratégias serão incluídas no projecto de proposta.

f) Preparação do relatório

Com base nos dados recolhidos e nos contributos resultantes dos debates com as partes interessadas e do desenvolvimento de estratégias, serão preparados projectos de propostas sectoriais em colaboração com a APA-Angola/UNO. Estes planos sectoriais serão coligidos e integrados num projecto de proposta geral de HPMP (Primeira Fase) nacional. O projecto de proposta de HPMP (Primeira Fase) será elaborado tendo em vista o cumprimento do congelamento em 2013 e das reduções em 2015 relativamente aos níveis de partida (média de 2009 e 2010). O projecto de proposta de HPMP (Primeira Fase) será discutido pelo Comité de Supervisão e será enviado à APA-Angola/UNO para mais comentários da parte das partes interessadas nacionais.

g) Seminários com as partes interessadas

O documento do projecto de proposta de HPMP (Primeira Fase) será divulgado pela APA-Angola/UNO junto das várias partes interessadas nacionais. Os seminários terão a participação das principais partes interessadas ao nível nacional, agência de implementação, peritos nacionais e internacionais, representantes das principais instituições técnicas e científicas nacionais, e representantes da indústria. Os comentários e as recomendações das partes interessadas serão recolhidos e coligidos pela APA-Angola/UNO e inseridos no projecto final de proposta de HPMP (Primeira Fase) em cooperação com o perito internacional do PNUD.

h) Finalização da Proposta de HPMP

A CNASDO analisará o projecto final que incluirá os comentários obtidos nos seminários com as partes interessadas nacionais e finalizará o documento. A proposta final será enviada ao Governo para aprovação e posteriormente apresentada ao MLF através do PNUD.

III PARTE: Acordos de Gestão

III.1. Modalidade de Execução.

O projecto será gerido como um projecto de execução nacional (NIM) pela Unidade de Ozono do Governo de Angola, através do Ministério do Ambiente.

De acordo com os procedimentos normalizados do PNUD, todos os recursos/equipamentos obtidos a partir de apoio a projectos ficam propriedade do PNUD até à conclusão do projecto, altura em que será tomada uma decisão quanto ao destino a dar-lhes. Tem sido prática corrente deixar esses recursos após a conclusão do projecto como contributo para o desenvolvimento da capacidade nacional.

III.2. Calendário/Marcos de Monitorização para a Preparação do HPMP

Como o financiamento da preparação do HPMP foi aprovado na 55ª Reunião do Comité Executivo, considerando o pouco tempo disponível para cumprir o objectivo de 2013, espera-se que o HPMP esteja pronto a ser apresentado na 60ª Reunião do Comité Executivo, em Novembro de 2010. O cronograma prevê a implementação do projecto num período de 10 meses a partir de Agosto de 2009 para realizar as actividades necessárias para preparação do HPMP. É importante considerar a necessidade de entregar o documento 14 semanas antes da data da reunião do Comité Executivo em Novembro 2010.

MARCOS/CALENDARIZAÇÃO (em meses)	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10
Início das actividades do projecto	X									
Constituição da equipa nacional	X									
Recolha de Dados	X	X	X	X	X					
Compilação e Análise dos Dados				X	X	X				
Reunião com as partes interessadas para desenvolver as estratégias							X			
Preparação de um projecto de proposta								X	X	
Consultas às partes interessadas									X	
Finalização e apresentação										X

SECÇÃO II: QUADRO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS

Todas as actividades a serem implementadas pelo PNUD no âmbito deste HPMP são apresentadas na secção II.3 supra, de a) a h). Os resultados esperados são de facto a apresentação e aprovação do documento do HPMP pelo Comité Executivo. Como a natureza deste projecto se limita exclusivamente às actividades de preparação do projecto, não se inclui aqui nenhum “quadro de resultados estratégicos” completo.

Os critérios para a disponibilização dos fundos estão especificados no Orçamento e Plano de Trabalho Anual apresentados a seguir.

SECÇÃO III: ORÇAMENTO TOTAL E PLANO DE TRABALHO

O quadro seguinte abrange apenas as actividades a serem implementadas pelo PNUD em 2008.

Em caso de atrasos na implementação, as actividades em causa serão automaticamente transferidas de 2008 para 2009.

ANG/PHA/55/PRP/08 – Preparação de um Plano de Gestão de Descontinuação dos HCFC (HPMP)

Resultado MLF / Actividade Atlas	Entidade Responsável	Fonte de Financiamento	Descrição Orçamental (ERRATAS)	Montante 2008 (USD)	ID Dept.	Unidade Oper.	Fundus	Agência de Implementação	ID Doador
ACTIVIDADE 1: Custos Operacionais e com Pessoal	APA/JUNO	MLF	71300 Peritos Nacionais	16,000	tbd	tbd	63030	tbd	10009
			71200 Perito Internacional (2 visitas, incl. viagens internacionais) (VER [REDACTED])	24,000		tbd	63030	tbd	10009
			74500 Despesas operacionais (deslocações e comunicações)	13,000	tbd	tbd	63030	tbd	10009
			53,000						
ACTIVIDADE 2: Recolha e Análise de Dados	APA/JUNO	MLF	72100 Recolha de dados das empresas, indústrias e outros sectores de utilizadores, bem como oficinas de equipamento de refrigeração (a ser efectuada fisicamente por uma equipa de peritos a ser criada pela UNO em colaboração com o Perito Nacional e o PNUD). As empresas que consentem HCFC terão de ser visitadas individualmente para obterem mais informações relativamente ao nível de detalhe exigido pela decisão 54/39 do Comité Executivo	16,500	tbd	tbd	63030	tbd	10009
			72100 Detalhes da reunião, nomeadamente local, etc. (subcontrato)	1,000	tbd	tbd	63030	tbd	10009
			72100 Materiais de documentação e informação (subcontrato)	1,000	tbd	tbd	63030	tbd	10009
ACTIVIDADE 3: Reunião com as partes interessadas para desenvolver as estratégias	APA/JUNO	MLF	71600 Deslocações locais e DSA para as partes interessadas	1,000	tbd	tbd	63030	tbd	10009
				3,000					
			72100 Detalhes da reunião, nomeadamente local, etc. (subcontrato)	4,000	tbd	tbd	63030	tbd	10009
ACTIVIDADE 4: Projecto de Proposta, Consultas às partes interessadas e Finalização (Seminários com as partes interessadas)	APA/JUNO	MLF	72100 Materiais de documentação e informação (subcontrato)	2,500	tbd	tbd	63030	tbd	10009
			71600 Deslocações locais e despesas para as partes interessadas (voos, DSA, TA)	6,000	tbd	tbd	63030	tbd	10009
				12,500					
TOTAL PNUD 2008				85,000					

[REDACTED]: O ID Dept para a consultora internacional deverá ser B0084 já que é uma linha gerida centralmente.

Nota 2: tbd = a determinar pelo CO